

PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2024, nesta Comarca de Santos, a Rua Amazonas n. 131, apto. 3, bloco A, Campo Grande, Santos, comparecendo eu, Oficiala de justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, Processo nº 1023296-60.2024.8.26.0562, requerido por PAULO GONÇALVES ESTEVES, em face de JOÃO MENDES GOUVEIA DE CASTRO.

Preenchidas as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do bem: APARTAMENTO Nº 3, do bloco A, do Edifício Amazonas nº 131, da Rua Amazonas, localizado no 1º pavimento ou andar térreo do referido edifício, contendo : sala , dormitório, cozinha, banheiro, e área de serviço com tanque, com área construída de 45,12m²; confrontando pela frente com o apartamento nº 2, pelo lado direito com a área de terreno em comum lateral esquerda do edifício, pelo lado esquerdo com a área de terreno em comum lateral direita do edifício e pelos fundos com a área livre em comum que separa o bloco A , do bloco B, pertencendo-lhe uma parte ideal equivalente a 5,03% no terreno que mede 10,00m de frente para a Rua Amazonas por 50,0m da frente aos fundos; confrontando de um lado com o prédio de nº 135, dos fundos com S. Nunes & Cia ou sucessores e de outro lado com prédio nº 129.

Avaliado em: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: Náillee (mat. 804583)